



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
-coser@tre-se.jus.br-(79) 3209-8667

DECLARAÇÃO - COSER



Eu, LUCIANO AUGUSTO BARRETO CARVALHO, CPF 223.536.581-72, Secretário de Gestão de Pessoas, DECLARO para os fins previstos no regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade 2022, que o Núcleo de Segurança Organizacional - NSO possui as seguintes competências e lista de servidores em 31.08.2022:

COMPETÊNCIAS

- I – Gerenciar a prestação de serviços de segurança orgânica.
- II – Manter em funcionamento os sistemas de segurança instalados e promover o exercício dos planos de respostas contingenciais.
- III – Adotar medidas que visem à prevenção de acidentes.
- IV – Solicitar a manutenção de equipamentos de emergência e de segurança.
- V – Fiscalizar quanto à observância das regras de segurança.
- VI – Intervir em casos de mau uso de equipamentos e instalações.
- VII – Fiscalizar, por meio da vigilância, o desligamento diário de equipamentos e instalações.
- VIII – Apresentar projetos de segurança e propor normas correlatas.
- IX – Detectar riscos de sinistros.
- X – Adotar providências em caso de sinistros.
- XI – Manter sob guarda e responsabilidade equipamentos e bens de uso restrito ou controlado e documentos sigilosos.
- XII – Executar a salvaguarda e a segurança durante o funcionamento das atividades internas.

XIII – Fiscalizar e coordenar o serviço terceirizado de vigilância.

XIV – Executar, em anos eleitorais, atividades relacionadas à consecução e à gerência de plano de segurança junto aos órgãos estaduais e federais.

XV – Elaborar os Termos de Referência/Projetos Básicos para contratação de serviços de sua competência.

XVI – Realizar inspeções anuais nos Fóruns e Postos de Atendimento Eleitorais, objetivando identificar vulnerabilidades que possam se transformar em ameaças à segurança das instalações.

XVII – Controlar, na Sede do TRE-SE, o acesso e a circulação de pessoas, materiais e veículos.

XVIII – Coordenar a vigilância do perímetro externo à sede do TRE-SE.

XIX – Elaborar a previsão de despesas com vistas a fornecer elementos para a confecção das propostas orçamentárias relativas aos contratos gerenciados.

XX – Confeccionar o atestado de capacidade técnica das empresas de prestação de serviços sob sua competência.

XXI – Alimentar informações para indicadores do PLS Judiciário.

XXII – Executar outras atividades correlatas.

LISTA DE SERVIDORES

NOME SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO
Denilson Ávila e Silva	Agente de Polícia Judicial	-
Flávio Nascimento de Sena e Silva	Agente de Polícia Judicial	-
José Adriano Almeida de Souza	Agente de Polícia Judicial	-
Levi Alves Mota	Agente de Polícia Judicial	-
Luiz Frank Ribeiro Lopes	Agente de Polícia Judicial	-
Moysés Dantas Teixeira	Agente de Polícia Judicial	FC 5
Ricardo Ninck Aguiar	Agente de Polícia Judicial	-

LUCIANO AUGUSTO BARRETO CARVALHO
Secretário de Gestão de Pessoas do TRE-SE



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO AUGUSTO BARRETO CARVALHO**, Secretário de Gestão de Pessoas, em 12/08/2022, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1228637** e o código CRC **1385C4A9**.

0014125-58.2022.6.25.8000

1228637v1